CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 356/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) os casos de violência entre torcidas organizadas de futebol têm aumentado consideravelmente em nosso Município;
b) as partidas que envolvem o Esporte Clube Bahia e o Esporte Clube Vitória atraem um grande contingente de público;
c) como já ocorre em outros municípios, o Ministério Público pode solicitar a adoção de torcida única para essas partidas;
d) durante o Carnaval, foi adotado o sistema de revista de foliões, através dos portais de acesso ao perímetro dos circuitos dos trios/camarotes, e essa ação contribuiu significativamente para a diminuição da violência na festa;
e) boa parte dos casos de agressão física ou embate entre torcidas organizadas e até homicídios, nos dias dos "clássicos", acontecem fora do estádio,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade de, através da Polícia Militar da Bahia, implantar portais de revista nas redondezas dos estádios de futebol nos dias do clássico "BA-VI" ou em partidas que envolvam mais de 25 mil torcedores, que deverão funcionar pelo menos 4 horas antes e 4 horas depois de finalizadas as partidas.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca